



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## MEMORANDO

N.º 054/2025

**DO: Departamento de Informática**

**PARA: Departamento de Licitações e Contratos**

Referente aos pedidos de esclarecimentos registrados no Portal de Compras Públicas em **04/12/2025**, acerca do **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, que trata do registro de preços para **aquisição de equipamentos de informática**, apresentamos a seguir as devidas considerações e respostas aos questionamentos recebidos, dentro do prazo legal estabelecido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Esclarecimento <b>PERFIL COMPUTACIONAL LTDA</b>	Resposta
<p>Prezados, boa tarde! Pedimos a revisão do questionamento 3, devido ao modelo de referência (Optiplex 7020 SFF Plus + Dell Pro 24 Plus) foi descontinuado e substituído pelo Dell Pro Slim Plus QBS1250. Deixo o link do manual do equipamento abaixo para a conferência:</p> <p><a href="https://dl.dell.com/content/manual24113313-dell-pro-slim-plus-qbs1250-manual-do-propriet%C3%A1rio.pdf?language=pt-br">https://dl.dell.com/content/manual24113313-dell-pro-slim-plus-qbs1250-manual-do-propriet%C3%A1rio.pdf?language=pt-br</a></p>	<p><b>Resposta:</b> Não está correto o entendimento em breve pesquisa ao link informado o Dell atende integralmente ao edital, mas mantendo as características mínimas já presentes.</p>
<p>Ademais, tendo em vista que é solicitado para o item 4:</p> <p>"Duas portas USB 3.1 5Gbps e uma USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados."</p> <p>O equipamento de referência (Latitude 5540) foi descontinuado e seu substituto Dell Pro 16 não apresenta em sua configuração nacional o um slot de Smart Card. Dessa forma a fim de não excluir a fabricante Dell entendemos que pode ser ofertado um leitor não integrado ao gabinete. Nossa entendimento está correto? Caso não esteja qual seria a solução possível para manter a isonomia?</p>	<p><b>Resposta:</b> Sim, está correto o entendimento, serão aceitos acessórios leitores não integrados, desde que atenda as demais solicitações e não gerem prejuízos a Administração e/ou perda de garantia.</p>

Taquari, 8 de dezembro de 2025

**Carlos Henrique**  
**Coordenador de Informática**

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [gabinete@taquari.rs.gov.com.br](mailto:gabinete@taquari.rs.gov.com.br)